



**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 05/05/2015**

**ATA N.º 09/2015**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 8/2015 de 21 de abril 2015 (Reunião pública)	<i>Por unanimidade.....</i>
<b>1</b>	Reabilitação da Unidade de Saúde Familiar "As Gandras" / Prorrogação graciosa de prazo / de Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda	<i>A Câmara, por maioria e tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou autorizar o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela Firma Jobipiso - Construção Civil e Obras Públicas, Lda, para a execução da Empreitada "Reabilitação da Unidade de Saúde Familiar "As Gandras", até ao dia 30/05/2015, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento de Obras Municipais. Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. Carlos Ordens. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
<b>2</b>	"Construção, Beneficiação e Conservação de outros Edifícios, por Empreitada – Reabilitação e Ampliação de Edifício para uso de Forças de Segurança na Praia da Tocha" / Prorrogação Graciosa de Prazo / de Tensor – Construção Civil, Lda.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou autorizar o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela Firma Tensor – Construção Civil, Lda.ª, para a execução da Empreitada "Construção, Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios, por Empreitada – Reabilitação e ampliação de edifício para uso de Forças de Segurança na Praia da Tocha", até ao dia 14 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --</i>
<b>3</b>	Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada: Arruamento de Acesso ao Centro Escolar de Cantanhede / Abertura de Procedimento através de Concurso Público	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para a "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada: Arruamento de acesso ao Centro Escolar de Cantanhede", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



4	Tarifários para o ano de 2015 / Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos 2015 / retificação da deliberação de câmara de 20/01/2015 / da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.,	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou retificar a sua deliberação tomada na reunião de 20/01/2015, no sentido de corrigir os tarifários para o ano de 2015, aprovados naquela reunião, relativos ao Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nos precisos termos do preconizado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	"Cantanhede Ladies Open" / atribuição de subsídio ao Clube Escola de Tênis de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 8.815,00 € (oito mil oitocentos e quinze mil euros), ao Clube Escola de Tênis de Cantanhede para participar nas despesas com a organização do "Cantanhede Ladies Open", que se realizará entre os dias 20 e 28 de junho de 2015, no Parque Municipal de Tênis de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
6	Ação de formação modular certificada / cedência de uma sala do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência de uma sala do Pavilhão C.F. "Os Marialvas", para a realização de uma Ação de Formação Modular Certificada, com 150 horas de formação e com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.555,50 €, ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



7	<p>Atribuição de subsídios no ano de 2015 a Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho:</p>	<p>A Câmara por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Dr. Pedro Cardoso e bem assim com as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 44.800,00 € (quarenta e quatro mil oitocentos euros), verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, nos seguintes montantes: Associação Musical da Pocariça – 5.750,00 €; Filarmónica de Covões – 5.300,00 €; Phylarmonica Ançanense – Associação Musical – 5.250,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 3.400,00 €; Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede – 2.000,00 €; Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio – 1.600,00 €; Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima – 2.000,00 €; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.000,00 €; Grupo Típico de Ançã – 2.000,00 €; Grupo Típico de Cadima – 2.000,00 €; Associação Cultural e Recreativa do Zambujal – 150,00 €; Associação Juvenil do Zambujal e Fornos – 1.600,00 €; Rancho Folclórico de Cordinhã – 1.600,00 €; Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – 1.200,00 €; Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal – 1.200,00 €; Rancho Folclórico os Bairradinos de Ourentã – 1.200,00 €; Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha – 1.200,00 €; Academia de Música de Ançã – Associação Cultural – 2.550,00 €; C.S.P.O. - Centro Social e Polivalente de Ourentã – 400,00 €; Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” – Associação – 400,00 €; União Recreativa de Cadima – 400,00 €; Associação Cultural e Desportiva do Casal – 400,00 €; Associação Grupo Musical das Franciscas – 400,00 €; Centro Cultural e Recreativo da Pena – 400,00 €; Novo Rumo – Teatro de Amadores – 400,00 €; 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
---	---	---



8	XII Danças na minha Aldeia / atribuição de subsídio ao grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XII Danças na Minha Aldeia, a realizar nos dias 16 e 17 de maio, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
9	Folk – Cantanhede – Festival Internacional de Folclore / atribuição de subsídio / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.750,00 € (cinco mil setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, para participar nas despesas com a X Edição do Folk – Cantanhede – Festival Internacional de Folclore, a levar a efeito entre os dias 4 e 11 de julho do corrente ano, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
10	Atribuição de subsídio a Associação Pensamento Voador	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao "Pensamento Voador – Associação" para a promoção de ideias, para participar nas despesas com a realização do programa de atividades previsto para 2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede / relatório 1º trimestre de 2015 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2015 elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
12	Aprovação do plano de transportes escolares do concelho de Cantanhede para o ano letivo 2015/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Cantanhede para o ano letivo de 2015/2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do município de Cantanhede, pelo período de um ano, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade, promovido pela CIM-RC / adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, promovido pela CIM-RC", no montante global de 920.037,08 € (novecentos e vinte mil e trinta e sete euros e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria técnica, na qualidade de perito, no âmbito do processo judicial n.º 715/11.8 BECRS, do Tribunal Administrativo e fiscal de Coimbra / Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou emitir Parecer Prévio favorável ao Ajuste Direto para a celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria técnica, na qualidade de perito, no âmbito do processo judicial n.º 715/11.8 BECRS, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Colocação de painel publicitário / isenção de taxas / da Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres do pagamento das taxas pelo Licenciamento de um painel publicitário, no valor de 1.642,08 €, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	III Meia Maratona Trail do Sarilho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Serviço de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a realização do evento "III Meia Maratona, Trail do Sarilho", a levar a efeito no dia 09/05/2015, com isenção do pagamento das respetivas taxas no valor de 17,11 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, ao abrigo do art.º 15.º (isenções) do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Demolição de casa em ruínas / Rua da Capela, n.º 13, Espinheiro / Freguesia de Sepins e Bolho / Maria Áurea Machado Cerveira	A Câmara, por maioria e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Maria Áurea Machado Cerveira, proprietária do edifício em ruínas sito na Rua da Capela, no lugar de Espinheiro e Freguesia de Sepins e Bolho, conforme o preconizado na referida informação, alterando assim a sua deliberação de 16/12/2014; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Sepins e Bolho. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Carlos Ordens. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
18	Edifício em ruínas na Rua de Baixo em Portunhos / União das Freguesias de Portunhos e Outil / propriedade de Odete Gaspar Carvalho e Outros	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Odete Gaspar Carvalho e Outros, proprietários do imóvel, sito na Rua de Baixo, em Portunhos, na União das Freguesias de Portunhos e Outil, para procederem à demolição parcial da construção que se desenvolve em 2 pisos, que deve ser demolida até à cota da padieira da porta, os resíduos resultantes devem ser removidos para depósito licenciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03, nos precisos termos da informação da Comissão de Vistoria; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cancelamento de garantia bancária / Caetanas – Tocha / Lacticoop-UCRL	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 18/02/2015, uma vez que, na designação do lote a que se referiam as obras de urbanização relativas à garantia bancária cujo cancelamento foi requerido, trata-se do lote 2-B e não 2-A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
20	1.º aditamento ao alvará do loteamento n.º 3/2003, de 31 de julho / loteamento do Albucaz – lotes n.º 025 a 029 / Município de Cantanhede / Maria de Fátima Rua Catarino Cravo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2003, de 31 de julho, sito no Loteamento do Albucaz – Lotes n.º 025 a 029, Freguesia de Febres, Concelho de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento. -----